Anno de 1842. Quinta Feira 7 de Abril. Anno XVIII. N. 74.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceiò, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

4 Seg. ✠ Annunciação de N. S.
5 Terç. s. Vicente Ferrer Rel. Aud. do do juiz de Direito da 1. vara.
6 Quart. s. Marcelino. Chanc. Aud. do J. de D. da 3. v.
7 Quint. s. Epifanio. Festa Nacional.
8 sext. S. Amancio. Aud. do J. de D. da 1. v.
9 sab. s. Demetrio. Aud. do J. de D. da 3. v.
10 Dom. do Bom pastor. s. Ezequiel Profeta

Preamar do dia 7 de Abril.
1.ª a 2 horas e 6 m. da manhã.
2.ª a 2 horas e 30 m. da tarde.

CAMBIOS NO DIA 5 DE ABRIL.

Cambio sobre Londres 28 d. p. 1U.
» » Paris 320 reis p. franco.
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.
Ouro - Moeda de 6,400 V. 14.500 a 14.700
» » N. 14.300 a 14.500
» » de 4,000 8,100 a 8.200
Prata - Patacões 1,600 a 1,680

Prata - Pezos Columnares 1,660 a 1.680
» » Mexicanos 1,640 a 1,660
» miuda 1,440 a 1,460
Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.
Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.
Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Quart. ming. a 2 -- ás 4 horas e 11 m. da tarde.
Lua Nova a 10 -- ás 8 horas e 13 m. da tarde.
Quart. cresc. a 18 -- ás 4 horas e 14 m. da manh.
Lua cheia a 24 -- ás 9 horas e 8 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

CONTINUAÇAÕ DO DIA 2 DO CORRENTE.

Officio — Ao Juiz Municipal Supplente da 2.ª Vara do Termo d'esta Cidade, dizendo-lhe, em resposta ao seu officio do 1. do corrente, que pode nomear quem interinamente sirva o lugar do escrivão do seu juizo.

Portaria — Ordenando, que pela Secretaria da Presidencia se passem nomeações, de Juiz Municipal do Termo do Cabo ao Bacharel Francisco Affonso Ferreira, por ter resignado o lugar o Bacharel nomeado Antonio Joaquim de Moraes e Silva, e de Promotores, do Cabo ao Bacharel Galdino Ferreira Gomes, e de Garanhuns ao Bacharel José Francisco Pereira Vianna.

Officio — Ao Engenbeiro Vauthier, dizendo, que pode suspender interinamente os trabalhos dos concertos da ponte dos Carvalhos, visto não ser prejudicial ao transito publico a sua demora, assim como minorar os das pontes do Recife, e Magdalena.

Dito — Ao Inspector interino da Thesouraria das Rendas Provinciaes, remettendo a relação dos Membros da Assembléa Legislativa Provincial, que comparecerão na presente Sessão, durante o mez de Março ultimo, á fim de que mande satisfazer os respectivos subsidios.

Dito — Do Secretario da Provincia ao 1. da Assembléa Legislativa Provincial, communicando ter feito a remessa sobre-mencionada.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DO PASSADO.

Officio—Ao Exm. Presidente transmettindo-lhe o Processo verbal feito ao Furriel do 3. Batalhão d'Artilheria apé Claudino Joze de Mello, afim de ser julgado em ultima instancia pela Junta de Justiça, e ponderando a necessidade de convocar-se com brevidade a dita Junta para dicidir de Processos, que á muito forão submettidos ao seu julgamento, entre elles os dos Cadetes Tito Augusto d'Albuquerque Portocarreiro, e João Evaristo Veloso da Silveira.

Dito—Ao mesmo Exm. Snr. requisitando-lhe varios concertos, qne érão de mister fazer-se no quartel da Solidade, para segurança, e comodo alojamento da Tropa.

Dito—Ao mesmo Exm. Snr. remettendo-lhe informado o requerimento do Capitão Luis de Queiroz Coutinho, que na qualidade de Mandante do Batalhão Provisorio, pedia se lhe mandasse abonar uma Cavalgadura, e a competente forragem.

Dito—Ao mesmo Exm. Snr. remettendo-lhe informado o requerimento do Tenente Joze Teixeira de Campos, que achando-se em exercicio do lugar d'Ajudante do Batalhão Provisorio, pedia se lhe mandasse fornecer a Cavalgadura, e forragem que por Lei lhe competia.

Dito—Ao mesmo Exm. Snr. communicando-lhe, que estavaõ em custodia no Batalhão Provisorio, desde 7 de Fevereiro deste anno, os recrutas vindos da Provincia do Rio Grande do Norte, Gonsalo Joze de Castro, e Pedro Joze, ambos incapases do serviço o primeiro por ser maior de 50 annos, e o segundo por mentecapto, estando por isso comprehendidos nas disposições do Aviso Imperial de 14 do referido mez de Fevereiro.

Dito—Ao Inspector da Thesouraria communicando-lhe, que a Presidencia mandara organisar na Cidade de Goianna, uma Companhia de Guardas Nacionaes destacada, composta de 1 Capitão, 1 Tenente, 1 Alferes, 1 1.º Sargento, 2 segundos ditos, 1 Furriel, 6 Cabos d'Esquadras, 2 Cornetas, e 85 Soldados, cuja Companhia ficava sugeita ao regulamento de Linha, e principiára a ter organisação em 16 de Fevereiro ultimo, tendo por Commandante interino o Tenente de 1.ª Linha Reformado Francisco de Paula Meira Lima, e para Subalternos o Tenente Jeronimo Cezar de Mello, e Alferes Bartholomeo d'Albuquerque, ambos da Guarda Nacional daquelle Municipio.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão Provisorio, ordenando-lhe, que se fizesse recolher ao Arsenal de Guerra, os objectos pertencentes ao Deposito, que na remoção do mesmo para o Quartel da Solidade, o Capitão Antonio Paes Costa entregara ao Quartel-Mestre Nascimento.

Dito — Ao mesmo, dizendo-lhe em resposta ao officio de 18 do corrente, que podia mandar o Quartel Mestre do seu Batalhão, receber do Director do Arsenal de Guerra, a importancia da despesa, que se fizera com a remoção do Hospital, e Deposito, para o quartel da Solidade, segundo a conta que remettera.

Dito — Ao mesmo communicando-lhe, que nesta data havia nomeado o Capitão mandante Luis de Queiroz Coutinho, Tenente Antonio Joze de Souza Cosseiro, e Alferes Domingos Eustacio da Cunha, o primeiro para presidente, e os ultimos para vogaes de um Conselho de investigação, que se devia reunir em em Palacio na Salla dos respectivas Sessões.

Dito—Ao Capitão Commandante do Deposito, communicando-lhe, que nesta data se ordenara ao Commandante do Batalhão Provisorio, fizesse recolher ao Arsenal de Guerra, os objectos, que ficarão a cargo do Quartel Mestre Nascimento, quando o Deposito effectuou a sua mudança para a Solidade.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Goianna, remettendo-lhe o requerimento, e documentos do recruta Manoel Pereira Brandão, para que informassé sobre sua pretenção.

Portaria — Nomeando o Conselho, que tinha de investigar da conducta dos Sargentos Magalhães, e Soares, durante o tempo que servirão na Companhia d'Artifices.

Dita — Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão Provisorio, remettendo-lhe o Conselho d'Aviriguação feito ao Soldado da 6. Companhia Bernardo Francisco Soares, e mandando que elle fosse reconheeido 2.º Cadete, na forma do Decreto de 4 de Fevereiro de 1820, e Provisão de 26 d'Outubro do mesmo anno, cujas disposições prehenxera.

DIA 25.

Officio — Ao Exm. Presidente, enviando-lhe o mappa da força dos destacamentos da Guarda Nacional, a serviço da Policia nas Comarcas e nas guarnições das Fortalesas, com declaração do quantitativo marcado para agoa e luz dos mesmos, com o que ficava respondido o seu officio de 22 do corrente.

Dito — Ao Prefeito interino da Comarca do Recife, accusando o recebimento do dezertor Gonçalo José, do Batalhão Provisorio, e do recruta Manoel Euzebio da Boa-morte, que fora posto em custodia, e depois em liberdade por ser menor de 18 annos, e ter a seo cargo sua Mãi.

Dito — Ao mesmo, dizendo-lhe em resposta ao seo officio de 24, que o recruta Jeronimo Tavares da Costa, fora solto, por ter sido inspeccionado, e julgado pelo Faculltativo incapaz do serviço, em consequencia de padecer molestias cronicas.

DIA 26.

Dito — Ao Prefeito interino da Comarca do Recife, dizendo-lhe, que mandara assentar praça ao recruta João Antonio, que acompanhara o seo officio datado de hoje.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Cabo, dizendo-lhe, que ficava entregue do recruta Raymundo Rodrigues dos Santos, que acompanhara o seo officio de 25 do corrente.

DIA 30.

Dito — Ao Exm. Presidente, rogando-lhe houvesse de mandar dar passagem no Vapor S. Sebastião, que seguia para o Norte, ao Sargento Joaquim Manoel Dantas, que hia servir na guarnição da Provincia do Ceará.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe informado o requerimento do Capitão Commandante da Companhia d'Artifices, que solicitava o pagamento dos soldos atrasados, que deixara de receber.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. ponderando-lhe, que alguns officiaes do 3. Batalhão d'Artilheria, receberão adiantados os soldos de Fevereiro, e Março deste anno, cuja importancia foi na maior parte consumida com os arranjos da viagem da Corte para esta Provincia, de maneira que a ser já discontada, e por inteiro ficarão ditos officiaes, sem os necessarios meios de subsistencia, pelo que houvesse de dar suas ordens, para que soffressem o disconto pela 3.ª parte, do 1. de Abril em diante.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria, remettendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento da Comarca do Páo d'alho, pertencentes ao mez de Fevereiro ultimo, cuja importancia devia de ser entregue ao Cabo d'Esquadra Antonio Pereira Barata.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão Provisorio, communicando-lhe, que o havia nomeado, e aos Capitães Luiz de Queiroz Coutinho, Francisco Pinto de Sá, e Manoel Fernandes da Cruz, para Membros de varios Conselhos de Direcção, que tinhão de ser feitos a diversas praças, que pretendião servir na qualidade de primeiros Cadetes, ficando na intelligencia, que o Conselho se devia reunir na Secretaria Militar, no dia 2 do mez vindouro.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe, que estava authorizado para administrar os concertos que se devião faser no quartel do seo Commando, devendo entender-se com o Inspector da Thesouraria, e receber delle a quantia orçada para os mesmos concertos.

Dito — Ao Coronel do 3. Batalhão d'Artilheria, respondendo o seo officio de 24 do corrente, que communicava a prisão do Cadete E. J. P. Barreto.

Dito — Ao Prefeito interino da Comarca do Recife, disendo-lhe, que mandara assentar praça ao recruta Francisco Antonio de Paula, que viera acompanhado com o seu officio de 27.

Dito — Ao Prefeito interino da Comarca de Nazareth, devolvendo-lhe ainda os papeis de contabilidade do destacamento, relativos ao mez de Dezembro, para serem reformados, recebendo a data de 29 de Março.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Páo d'alho, dizendo-lhe, que forão enviados a Thesouraria para serem pagos os papeis de contabilidade do destacamento, pertencentes ao mez de Fevereiro ultimo, e que tiverão destino os recrutas Joaquim Teixeira, e José Felix Guedes Junior; ficando por esta forma respondidos os seus officios de 28 do corrente.

Portaria — Nomeando o Conselho de Direcção, que tem de tomar conhecimento da justificação, que perante o Auditor de guerra derão de sua nobresa os soldados do Batalho Provisorio Luis d'Albuquerque Maranhão, e Manoel Thomaz d'Albuquerque Maranhão, na forma do Alvará de 16 de Março de 1757.

Dita — Nomeando o Conselho de Direcção do soldado Manoel Antonio de Santiago Lessa.

Dita — Nomeando o Conselho de Direcção do soldado Modesto Antonio de Moraes e Silva.

Dita — Nomeando o Conselho do soldado João Carlos Manoel de Saboia.

Dita — Nomeando o Conselho do Paisano Antonio Sebastião de Mello Rego.

Dita — Nomeando o Conselho do soldado Joaquim Manoel d'Oliveira Maciel.

DIA 31.

Officio—Ao Exm. Presidente, fasendo-lhe algumas reflexões, acerca dos exames dos doentes da Guarda Nacional, pela junta de saude.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., propondo-lhe para demição, o soldado da companhia d'artifices Jorquim Melitão do Amaral, por ter sido inspecionado pela junta de saude em sessão de hontem, e julgado incapaz do serviço, em consequencia de padecer uma hernia inguinal bastante dilatada.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., disendo-lhe que o commandante da companhia de Guardas Nacionaes destacada em Goianna, segundo as ordens que lhe forão derigidas, recebera do coronel chefe do 1. batalhão daquelle municipio, 37 espingardas, sendo 27 do ad. 17, e 10 ad. 15, recebendo tambem algum correame, e utencis. parte destes objectos em máo estado, e que não convindo que a companhia tivesse armamento de duas qualidades, rogava a expedicção de suas ordens, para que se fornecesse pelo arcenal de guerra 89 espingardas completas do ad. 17 com o seo respectivo correame, entregande-se ao commandante do dito batalhão todos os objectos que a companhia delle recebera.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., rogando-lhe passasse suas ordens ao Director do arcenal Guerra, para elliminar da classe dos educandos a Francisco de Paula Gonsalves, que se offerecera para servir na companhia d'artifices, devendo manda-lo aprezentar, afim de se averbar a praça.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. para mandar receber no Arsenal de Guerra 40 pistolas, e uma porção de medicamentos, que foi fornecido ao Batalhão d'Artilheria no seo regresso da Corte para esta Provincia, guardando os rebeldes prisioneiros no Rio Grande do Sul.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. remettendo-lhe competentemente informado o requerimento do Padre Capellão da Fortaleza de Itamaracá, que pedia se lhe mandasse abonar o soldo de 22$000, desde julho do anno passado. por assim o determinar o artigo 14 da Lei de 26 de Setembro de 1840.

Dito-Ao Tenente Coronel chefe do 1. Batalhão da Guarda Nacional deste Municipio, disendo-lhe, que a matricula do batalhão não tendo os necessarios assentamentos, entre outros o do dia da qualificação dos Guardas, de mister se fasia, que com urgencia, lhe enviasse uma relação nominal por companhias dos Guardas do serviço ordinario e da reserva, com expecificação de idade, naturalidade, qualidade, estado, proffição, e data da qualificação. Que no acto da inspecção devia ter prompto um mappa do armamento e correame, segundo o modello n. 1, mappa que as companhias tām bem devião apresentar de conformidade com o modello n. 2, alem do da força effectiva do batalhão com a expecificação designada no modello n. 3.

Dito—Ao Commandante da campanhia de Guardas Nacionaes destacada em Goianna, dando algumas providencias acerca do tractamento dos soldados que ali enfermassem, grave, ou levemente.

Dito—Ao Commandante interino do batalão d'artilheria, remetendo-lhe a baioneta do soldado Leonardo Alves de Souza, que fora pronunciado a prisão e livramento, pelo crime de haver assassinado á sua mulher na Ilha de Fernando.

THESOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DO P. P.

Officio—Ao Exm. Sr. Barão da Boa-vista Presidente da Provincia expondo, que não

se sabendo pela Thesouraria as forças de que se compoem todos os destacamentos da Commarcas e Fortalezas da Provincia, pedia se dignasse dar as suas ordens para que fosse remettida uma relação dos mencionados destacamentos, com declaração não só do numero de praças, e dos officiaes de que se compoem cada um delles, como dos abonos para agua e luz.

Dito—Ao Sr. Inspector da Thezouraria de Fazenda da Provincia do Rio Grande do Norte, participando, em resposta ao officio de 2 do passado, que estando a Thesouraria compromettida por ordens terminantes do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, a remetter fundos para Londres, e por este motivo privada de poder pagar a algumas das suas urgentes despesas, não era possivel satisfazer agora a sua exigencia da remessa de alguma quantia para supprimento das despesas d'aquella Thesouraria.

IDEM DO DIA 22.

Dito—Ao Exm. Sr. B. da B. vista Presidente da Provincia, informando o requerimento de Francisco da Cunha Machado, e João Pinto de Lemos em que pedirão por aforamento duzentos palmos do terreno alagado no bairro da Boa-vista, em seguimento a rua do Hospicio para Santo Amaro, que lhes foi cedido por João Xavier Carneiro da Cunha, conforme o aforamento que este havia feito ao administrador da Capella de N. S. da Conceição dos coqueiros.

Dito—Ao Sr. Commandante das Armas da Provincia, dizendo que tendo mostrado a experiencia ser impossivel satisfazer logo nos primeiros dias de cada mez, todas as despesas militares, e que para o prompto expediente e commodidade das partes he absolutamente necessario estabelecer as epocas, e ordem do seu pagamento, e ponderando o Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra, que os dias 1. , e 2. de cada mez, e as veses o terceiro em consequencia dos differentes corpos se acharem em grande distancia uns dos outros, só podem ser applicados ao expediente das mostras, recebimento das relações de prets, e sua conferencia e pagamento, tem em conformidade do artigo 36 do Regulamento de 10 de Abril de 1832 marcado os ditos dias 1, 2, e 3 para aquelle fim: os dias 4 e 5 para o pagamento da repartição do Commando das Armas, folhas dos officiaes dos corpos, e das fortalesas do Brum e Buraco: os dias 6, 7, e 8 para o dos officiaes avulsos, e reformados: os dias 10, e 11 para os prets das praças reformadas, e os dios seguintes para os mais pagamentos, que tiverem lugar; advirtindo que desta regra ficão livres os casos extraordinarios e urgentes; que os dias de que se tracta se devem entender dias uteis, e que quando o expediente o permittir se anteciparão os pagamentos segurdo a ordem estabelecida: o que cumpria participar para que se dignasse expedir as ordens, que julgasse convenientes.

Dito—Ao Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia do Rio Grande do Norte, transmittindo, em cumprimento da ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 3 de Fevereiro passado, pelo Commandante da Escuna 1. de Abril - um caixote com as armas nacionaes o qual conforme o conhecimenjo assignado pelo dito Commandante, e copias do conhecimento e factura que acompanharão a remessa para aqui feita, devia conter a quantia de 12:000$000 rs. para ser applicada a substituição das Notas da 1. Estampa.

Dito—Ao Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia da Bahia, participando que o Doutor Manoel Maria do Amaral, lente do Curso Juridico da Cidade de Olinda recebeo por a Thesouraria a quantia de 900$ rs. de ajuda de custo, que lhe compete para hir tomar assento na Assemblea Geral Legislativa como Deputado.

Dito—Ao Sr. Inspector da do Ceará a respeito do Doutor João Capistrano Bandeira de Mello.

Dito—Ao Sr. Inspector da da Parahiba participando ter mandado, em conformidade do officio de 14 do passado, passar do cofre da Recebedoria Geral para o do rendimento de 1 por cento de armazenagem addicional a quantia de 97$917rs., considerando-se a sahida daquelle cofre como supprimento feito aquella Thesouraria, para pagamento da companhia provisoria de 1. linha ali em serviço.

Portaria—Ao Sr. Thesoureiro da Fazenda para fazer a passagem de que tracta o precedente oficio.

IDEM DO DIA 23.

Officio—Ao Exm. Sr. Barao da B. Vista Presidente da Provincia informando o requerimento de Ignacio Pires da Silva, em que pedio o abono das comedorias do estilo, e o meio soldo de seu posto de alferes de 2. linha, visto ter vindo da corte do Rio de Janeiro, e achar-se preso.

Dito—Ao Sr. Contador da Thesouraria, participando ter o Exm. Sr. Presidente communicado, que por Decreto de 28 de Janeiro p. p. foi nomeado o Dezembargador da Relação do Maranhão Antonio José de Azevedo para Chefe de Policia desta Provincia; e que tem nomeado ao Juiz de Direito Jeronimo Martiniano Figueira de Mello para servir interinamente aquelle lugar.

Dito—Ao mesmo Sr. Contador participando diversas remoções de Juizes de Direito de umas para outras Commarcas.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 5 de Abril de 1842.

O Delegado do 1. Termo participa que forão hontem presos os pretos Antonio, escravo de Rofino de tal, por ser encontrado ás 11 horas da noite dormindo em uma calçada nas 5 pontas, e conhecer-se depois de acordado estar elle bastante ebrio; e Manoel do Sacramento, por ser encontrado ás 9 horas no lugar do aterro, e fazer-se suspeito: o pardo Estevão Fernandes, pelo mesmo motivo, e o de ter insultado a patrulha: o preto Manoel, escravo de João Arcenio, por ser encontrado tarde, e em desordem com uma preta: o pardo Lourenço Joaquim da Gama, por ser vagabundo, e de maos costumes, e encontrado ás 11 horas da noite no lugar da rua da praia: forão todos recolhidos á cadeia.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 6 . . . . 4:214$636

DESCARGA PARA O DIA 8 DE ABRIL.

Barca Ingleza = Thomaz Millors = Fasendas.

Barca Portugueza = Snra. do Rozario = Carne, toucinho, azeitê, e chapeos.

Brigue Portuguez = Emprehendedor = Pedras.

A' PEDIDO.

Illm. e Exm. Sr. — Eu sabia perfeitamente que os inimigos do governo havião de tirar argumento da morte de João Facundo de Castro e Menezes para culpar o partido que lhes he adverso; muito maior foi a convicção que tive de que assim acontecesse quando vi daqui seguirem para essa côrte o padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar e o cirurgião José Lourenço de Castro e Silva: mas, nunca pensei que envolvessem o meu nome em a narração desse attentado senão para descreverem o zelo e actividade com que dei todas as providencias a fim de se descobrirem os autores do crime.

Não valêrão, Exm. Sr., os meus honrosos precedentes, a minha conhecida brandura, o interesse que devia ter em que, durante a minha administração, não apparecesse um attentado dessa natureza, e a sincera dor que me causou tão horrivel acontecimento, para que esses detractores se abstivessem de imputar-me um facto improvavel, que não póde ser acreditado por quem me conhecer e tiver senso commum, mas que póde deixar desagradavel impressão no animo de pessoas incautas, e das que de mim não tiverem noticia.

Estimei, entretanto, que esses dous homens rancorosos quizessem logo em Pernambuco formular suas abominaveis reflexões, sobre tão desastroso successo. no communicado constante do impresso incluso, porque derão-me assim occasião de desfazer, quanto antes, suas calumnias no presente officio que dirijo, não com o fim de obter a convicção de V. Ex., que não poderá acolher o atroz aleive contra mim levantado, mas para ministrar-lhe documentos com que se possa destruir, se necessario for, qualquer accusação que ahi por acaso se imprimir no sentido do libello famosso publicado em Pernambuco.

Os autores do referido communicado, para darem certo ar de verosimilhança ás suas asserções, amontoárão, umas sobre outras, tantas falsidades, que, no extenso arrazoado que fizerão, apenas se encontrão tres factos veridicos: 1. a existencia da morte de João Facundo, e da viagem dos referidos José Lourenço e padre Peixoto de Alencar, que ninguem contesta; 2. a circumstancia de estar eu jogando o voltarete quando aquella morte se divulgou, não, porém, com o chefe de policia, o Dr. Miguel Fernandes Vieira; 3. a de ter-me sido dada a fatal noticia pelo tenente Luiz Xavier Torres, o qual, todavia, não é meu ajudante de ordens, como diz o communicado, pois já tinha deixado de o ser.

Mas é falso, e inteiramente falso, que continuasse eu a jogar depois que se me communicou o assassinato; pois levantei-me da mesa immediatamente; e, no mesmo instante, interrompêrão-se todos os divertimentos em que estavão tomando parte grande numero de pessoas de ambos os sexos naquelle dia reunidas em palacio. Duvidei sim que tivessem perpetrado o crime que se me participára, porque se me antolhou impossivel e fabuloso: mas isso só prova em meu abono. Não socceguei porém, e mandei ver se era exacto o boato que se espalhára, pois houve quem ponderasse que talvez fosse o estampido que se tinha ouvido na cidade, proveniente dos fogos que se estavão atirando por occasião da festa de Nossa Senhora da Conceição; mas, quando a noticia se confirmou, todo o mundo presenciou que cahi em extrema consternação, pois conheci logo as intrigas a que essa calamidade ia dar lugar fóra da provincia; e preciso é que bem pouco propenso seja eu a desanimar, uma vez que, em tão deploravel conjunctura, conservei o sangue frio com que expedi as ordens que por varias autoridades fiz distribuir.

He tambem falso, Exm. Sr., que o assassinato fosse perpetrado ás sete horas da noite; por quanto, querendo eu, logo que elle veio ao meu conhecimento, fazer sahir numerosas patrulhas para capturar os assassinos, recorri ao meu relogio para conhecer, á vista da hora que marcasse, se já se tinha verificado o toque de recolher, e vi então que faltavão seis minutos para as oito horas: motivo por que o commandante da policia, segundo me constou depois, mandou tocar a reunir, a fim de não demorar a expedição das necessarias providencias.

Note V. Ex. que os autores do communicado fingem ver na promptidão com que se tomárão essas importantes medidas um indicio de premeditação, no entanto que, se ellas se tivessem retardado, havião de fazer um crime dessa demora. Triste condição de um governo que, nestas épocas calamitosas, é censurado pelo que faz, e que tambem o seria se isso mesmo deixasse de praticar!

He falso, finalmente, que as avenidas de palacio tinhão sido guardadas por tropa, que impedia o transito no largo em que está collocado esse edificio, como tudo verá V. Ex. das copias dos officios ns. 1, 2 e 3. Quem males não tem obrado, e não soffre por conseguinte os remorsos que agitavão o senador Alencar quando aqui presidente, não se rodeia de soldados, nem recorre a precauções de que só se lembrão consciencias perversas.

Respeito, Exm. Sr., á maxima do = Jam parce sepultis =, e por isso não irei levantar a fria lousa que cobre os restos mortaes de João Facundo, e remexer-lhe as cinzas. Não. Mas quem poderá ler, sem indignação, que o fallecido era um varão respeitavel, e geralmente estimado por suas excellentes qualidades e notorias virtudes.... que elle não contava um só inimigo por motivos particulares.... que, occupando os primeiros cargos da provincia, por tres vezes dirigio as redeas da administração com satisfação geral, e jámais commetteu uma violencia, uma vingança para satisfazer rancores.... que era um chefe de numerosa familia, o primeiro influente na provincia, e cidadão por muitos titulos respeitavel e amado!? Felizmente os coevos conhecêrão esse homem; e já lhe tem feito a justiça que merece. Mas, quando os angulos desta e de outras provincias ainda resoão com as imprecações que contra si elle attrahio pelas inauditas perseguições que exercitou; quando os factos ainda fallão tão eloquentemente, é muito abusar da paciencia, é mostrar total desprezo pela opinião publica, o exaltar um individuo sobre quem só deverão cahir anathemas!

Diz o communicado = que não he possivel referir o monstruoso attentado occorrido sem m'o attribuir, por depôrem contra mim todas as coincidencias; por quanto, tendo eu arripiado a carreira da moderação que havia trilhado no principio de minha administração, fiz levar por meio de um Jacarandá, de um Joaquim Ribeiro e outros, o espanto, o terror e a perseguição ate o interior das familias, e por todos estes factos horrorosos, um dos quaes foi o recrutamento de João de Castro Silva e Menezes, declarou-se o João Facundo em opposição manifesta contra mim. »

A opposição, Exm. Sr., só se declarou contra o meu governo depois que aqui chegou o padre Peixoto de Alencar, que a promoveu em conformidade de insinuações que trouxe da côrte, segundo já tive occasião de o dizer a V. Ex. E tanto fallecião esses actos monstruosos agora apontados pelo communicado, que a opposição vio-se obrigada a censurar-me pelos proprios factos por que me havia anteriormente elogiado, como succedeu a respeito do fantasiado recrutamento do João de Castro, segundo o provei tão longamente em officio que a V. Ex. dirigi, sob n. 59.

Diz mais o communicado que « fazendo o João Facundo opposição por meio de cartas aos seus amigos, eu as fazia interceptar, e como estas accusavão minha senhora de inhumana, má conselheira e de dispor-me á vingança, accendera-se a colera da mesma, que promettera tirar desforra desses insultos. »

Nunca, Exm. Sr., interceptei cartas, nem sou capaz de uma acção tão vil, como V. Ex. verá da copia do officio n. 4. Muitas cartas do Facundo tive em mão, as quaes me erão enviadas pelas pessoas a quem tinhão sido dirigidas, ou por facilidade destas cahião em poder de seus adversarios politicos, que m'as apresentavão. Estas cartas na verdade não atacavão a minha honra, nem o melindre de minha familia, não fazião mais do que repetir o que se continha nas columnas do — Vinte e Tres de Julho. Qual pois o motivo por que tomaria uma vindicta tão desequilibrada com a culpa commettida?

Isto pelo que pertence á primeira coincidencia. Quanto á segunda, diz o communicado que « a morte do João Facundo já tinha sido premeditada sob o governo dos meus predecessores, mas que. não tendo elles annuido a tão negro crime, só eu lhe havia dado o meu assentimento, para mostrar que não queria soffrer opposição. »

Não ha pessoa alguma tão miope que deixe de ver que partido algum se atreveria, quando quizesse commetter um crime, a exigir o beneplacito da presidencia: mas, quando houvessem homens tão loucos que o contrario praticassem, qual a razão por que não teria eu repellido a idéa de um horrivel assassinato do mesmo modo por que, na opinião do communicado, o fizerão os meus predecessores!? Não estou eu na mesma elevada posição em que elles se achavão? Não devo, como elles, receiar o compromettimento do meu nome, da minha reputação? Não tenho filhos? E se por essas causas não accedêrão os meus predecessores ao crime proposto, qual a razão por que o faria eu, quando em tudo são os meus interesses identicos aos delles? Para mostrar por acaso que não quero soffrer opposição?! E por ventura a quererião soffrer meus predecessores? E de mais, quando aceitei a governança desta provincia, me dispuz para logo a soffrer guerra, pois quando os homens mais benemeritos e reputados no Brasil, ministros de estado, senadores, deputados, recebem todos os dias os mais asquerosos insultos, são calumniados e injuriados, não me devia eu julgar de melhor condição do que elles para ficar isento de censura. Portanto ainda neste ponto he infundada e gratuita a supposição dos autores da parte do impresso que nos occupa.

A terceira coincidencia consiste em dizer o communicado que « o alferes Jacarandá quisera anteriormente matar o redactor do ' vinte e Tres de Julho', em pleno dia a face do governo, e que eu ameaçava varar o dito redactor com a minha espada.

Essa espada, Exm. sur., que a lei me confiou, só se tinge no sangue dos inimigos externos da patria, e no dos anarchistas no campo de batalha. Por principio algum quisera eu rebaixal-a a um vil instrumento de assassinato, e por isso ninguem supporá que com ella ameaçasse o louco escriptor cujas descomedidas e extravagantes censuras mui soberanamente despresava. Quanto ao attentado que se imputa ao alferes Jacarandá, posso asseverar a V. Ex. que nada é menos verdadeiro: só vim alliás a conhecer esse aleive quando lhe derão á luz no ' Vinte e Tres de Julho', e pareceu elle tão inverosimil, tão incrivel, que o mesmo juiz de paz perante o qual o sobredito alferes chamou seu calumniador á responsabilidade, apesar de muito amigo deste, de inimigo particular do Jacarandá, e tambem meu desaffecto, por têl-o eu demittido de um lugar que indevidamente occupava, reputou não obstante por ficticio o facto imputado na propria sentença em que despronunciou seu correligionario politico.

A quarta coincidencia se deprehende na phrase dos autores do communicado de « ter eu demittido do posto de alferes do corpo de policia a um sobrinho do João Facundo, e a um cunhado deste do posto de chefe de legião, e de ter desonerado do commando do batalhão provisorio de caçadores ao capitão Joze Felix Bandeira, cautelas que dizem ter eu tomado para mais a salvo executar o meu designio, não me julgando ainda seguro com o reforço que tinha em palacio. »

É tudo isto nova calumnia, Exm. Sr.,

pois nunca em palacio tive outro reforço se não os meus dous ordenanças. Demitti, na verdade, o sobrinho do João Facundo por inhabil para o posto que occupava, e por andar seduzindo os soldados do seu corpo; demitti o cunhado do mesmos Facundo por não se achar fardado, não obstante se achar nomeado, havia mais de anno, para o importante posto do coronel chefe de legião; e tirei finalmente o commando do batalhão ao capitão Bandeira por pertencer ao club anarchista do padre Peixoto de Alencar, segundo tive a honra de participar a V. Ex. em meu officio de n. 66 do anno proximo passado.

Não contentes ós autores do communicado com todas essas calumnias, que minuciosamente tenho confutado, pretendem ainda mostrar que existe um vasto plano de vingança, e, para isso, citão o espancamento de um supposto afilhado do Facundo, e o assassinato de João de Castro. Mas, felizmente, pelo officio da copia n. 5 verá V. Ex. que motivo produzio o espancamento em questão; pelo da copia n. 6, conheocrá que João de Castro, bem longe de ter sido victima, tem pelo contrario procurado satisfazer seus odiosos transportes nas pessoas de seus inimigos, e pelo de n. 7 ficará patente a V. Ex. que, temendo eu que as malvadezas do referido João de Castro trouxessem á final alguma reacção, cheguei a responsabilisar a pessoa mais influente de S. Bernardo das Russas por qualquer desacato que contra aquelle ali apparecesse.

Tambem é sobremaneira inexacto o communicado quando tem por fim apresentar os animos como que assombrados, e a existencia de uma emigração que nunca houve no Aracaty, como se evidencia do officio da copia n. 8. Mesmo desta capital apenas quatro pessoas sahirão, e se embarcárão ás 2 horas da tarde, a saber: o bacharel Nascimento, que me apresentou uma licença de V. Ex.; o bacharel João Paulo de Miranda, que foi para sua comarca de Garanhuns em Pernambuco, e, o padre Peixoto de Alencar e o cirurgião Joze Lourenço, não por medo, sim para ahi forjarem intrigas, tanto assim que só resolvèra sua viagem para essa côrte depois que souberão que Manoel de Nascimento Castro e Silva tinha sido escolhido para senador.

É, sobretudo, falso que quatro tinhão sido os assassinos do Facundo, e que dous destes tinhão procurado o sobredito cirurgião para mata-lo, parando-lhe na porta, pois o contrario se deduz do officio da copia n. 9, feito pela unica pessoa que transitava na rua da morada do mesmo Joze Lourenço e do finado Facundo, quando teve lugar o assassinato.

Tenho demonstrado; segundo os meios ao meu alcance, quão destituida de fundamento, falsa e odiosa é a inculpação que me foi feita. Tembem estou convencido de que não foi o partido intitulado do governo quem mandou perpetrar esse feroz homicidio; pois, se nunca tentou contra os dias do Facundo, quando este, qual furioso, o perseguia, opprimia e vexava, não o faria por certo agora, quando o Facundo se achava physica e moralmente inhabilitado para offende-lo, ao passo que elle se julgava triumphante com a conservação do actual gabinete e a reforma do codigo do processo, e considerava o lado opposto como agonisante. Por ventura, quem acaba de vencer um pleito, tenta sacrificar seu rival que lhe não faz mais sombra? Estou portanto persuadido que outros não forão os motivos da morte de João Facundo senão os que indiquei em meu officio n. 68 do anno proximo passado.

Tenho finalisado minhas reflexões sobre tão desagradavel assumpto, e protesto a elle não voltar, salvo se S. M. o Imperador mandar o contrario.

Ao concluir porém este já tão longo officio, não passarei em silencio que essa pessoa que o impresso junto inculca como conselheiro da presidencia é o bacharel Anselmo Francisco Peretti, que de Pernambuco trouxe para meu secretario, não por gosto delle, que não me queria acompanhar. Esse bacharel, em quem tenho descoberto caracter sisudo, probidade, espirito avesso a todo o principio anarchico e desorganisador, e indefferença a partidos, tem merecido minha confiança; mas, apezar disso, nunca se arvorou em Mentor da presidencia, nem eu o teria soffrido: motivo porque, se meus actos tem sido bons, a mim deve pertencer a gloria; se máos, sou eu quem unicamente devo por elles responder perante meus superiores e a opinião publica.

Tambem não me esquecerei de dizer que um só instante me não tenho deslisado da senda de imparcialidade, justiça e rectidão que me hei prescripto desde o principio do meu governo; e se isso não obstante tão rude guerra tenho soffrido fique V. Ex. certo de q' ainda vindo para aqui um presidente com qualidade de anjo, ha de padecer as mesmas desabridas hostilidades, em quanto um senador Alencar e outros tiverem directa, ou indirecta influencia nos negocios do Ceará.

Só me resta pedir a V. Ex. perdão se neste officio alguma vez transpuz as raias da moderação e respeito com que devo fallar a um ministro da coroa.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do governo do Ceará, em 11 de janeiro de 1842. --- Illm. e Exm. Sr. Paulino Joze Soares de sousa. --- Joze Joaquim Coelho, presidente e commandante das armas.

A' PEDIDO.

Illm. e Exm. Snr.—Participo á V. Ex., que deixei o lugar de Prefeito, que interinamente exercia; e como por mais cuidadozo, e vigilante que fosse no cumprimento dos meus deveres possa com tudo ter incorrido em algumas faltas se bem que involuntarias e inevitaveis á condição humana, rogo á V. Ex. se digne de benignamente releval-as, attentos os bons desejos, que sempre tive e mostrei de obrar com acerto no exercicio de tão arduo emprego. Por mais rectas e ajustadas que fossem as minhas intenções, trabalharia em vão por conseguir o fim da Prefeitura, se aprol do bem publico não tivesse a cooperação dos dignos Empregados da Policia, os Sub-Prefeitos dos trez Bairros da Cidade o Capitão Sevirino Henrique de Castro Pimentel, José Antonio da Silva Grillo, e o Capitão João do Rego Barros, e o Secretario da Prefeitura Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque, que grandemente me coadjuvarão, e cujo zelo e pericia excedem á todo louvor. O que não obstante, a immoralidade reinante, cujo imperio excede á todo conceito, he forçozo confessal-o, frustrou, quanto era de esperar, as mais assiduas diligencias da Prefeitura á favor da manutenção da boa ordem: á este desenfreamento de costume, só o apurado ensino da Santa Religião, a execução dos seus saudaveis preceitos, e a mui bem disciplinada e rigorosa Policia poderão opor insurmontavel obstaculo, e barreira. Com a reforma do codigo estou, que a Commarca melhorará sobre maneira, todavia os crimes occultos não deixarão de continuar se os corações não se contiverem possuidos do amor das virtudes sociaes e Christãs pelo poderozo influxo da Religião. Deos Guarde á V. Ex. por muitos annos. Recife 1. de Abril de 1842. = Illm. e Exm. Sr. Barão da Boa-vista, Presidente da Provincia = Joaquim José da Fonceca Junior.

A' PEDIDO.

A memoria d'um collega.

= Já não existe! Collegas meus, dae lagrimas ao vosso estimado companheiro o infeliz Joze Gomes de Sousa. Terrivel, e inesperado golpe lhe descarregou a inimiga da vida! Surda ao clamor da humanidade, e inexoravel ao pranto dos amigos, insensivel á pugente magoa d'estremosos pais, a morte nos roubou um dos brilhantes florões da Academia d'Olinda! vinte e tres annos d'uma vida sempre illustre vão para sempre sumir-se debaixo da lousa fria! Eis redusido ao nada o corpo, que alojou a alma mais bem formada! Essa alma vós, collegas meus, a conhecestes bem. As qualidades mais brilhantes, as virtudes mais apreciaveis, fasião o honroso tecido, que nós chamávamos Joze Gomes de Sousa: filho obediente, irmão desvellado, amigo estremoso, estudante distincto, caridoso com os pobres, incansavel em proteger o desvalido, urbano, e civil com todos, finalmente homem, como ha poucos. Tal foi, amigos meus, o companheiro, que perdestes! E de tudo isso o que resta hoje? Um cadaver frio, e inanido. Vós todos, que o conhecestes, chorai-o: vossas lagrimas são um tributo irrecusavel á sua memoria. Cobri-vos de dó, Brasileiros! Porque perdestes um compatriota, que vos honrava. Enluta-te, Academia d'Olinda! Apagou-se uma das lanternas, que fasião teu splendor. Chorai-o, sim, chorai-o, pais infelises! A perda, que fisestes é irreparavel. Chorai-o, e se o pranto enxugardes, seja só para atalhar o que copioso verte o joven, que sahido á penas das mantilhas, soube dar provas durante o longo padecimento de seu desditoso irmão das virtudes mais apreciaveis, e que raro se encontrão ainda em experientes adultos. Console-vos ao menos a posse d'esse penhor tão caro. Menino estimavel, e desventurado! Recebe os meus pesares, como paga de teus desvellos, e tua dedicação á teu infeliz irmão.

Vós, ó meu Deos, que em vossos inexcrutaveis juisos entendestes dever chamar para Vós o apreciado de todos, o querido dos amigos, a honra de seus collegas, o idolo de sua familia, dignai-vos, Senhor, acolher essa alma justa, dignai-vos dar-lhe lugar entre os vossos escolhidos. E tú, alma generosa lá da eterna mansão não cesses de dirigir ao Altissimo fervorosas suplicas pelo innocente irmão e desditosos pais. E vós, Senhor, dignai-vos acolher vottos tão justos, e lançar lá do excelso trono, em que repousáes, um olhar de compaixão sobre a mais carinhosa e sensivel das Mãis, sobre o pai mais amigo de seus filhos, sobre o irmão desvellado, e.... sobre os amigos que o chorão. Senhor de eterna bondade! Tende d'elle compaixão. E tú, caro companheiro de minhas fadigas scolares, recebe o meu derradeiro adeus, e minhas lagrimas sinceras. --- Por o Academico

A. e M.

EDITAL.

= Pela Administração da Meza do Consulado se faz saber que no dia 11 do corrente mez se ha de arrematar á porta da mesma Administração uma caixa de assucar branco, e no dia 12 do mesmo duas ditas aprehendidas pelos respectivos Empregados dos Trapixes Novo, Pelloirinho, e Alfandega velha por inexactidão das taras; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. Meza do Consulado de Pernambuco 6 de Abril de 1842.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

THEATRO.

= Regosijo publico, em celebração do fausto Anniversario da acclamação de S. M. I. o SENHOR D. PEDRO II. -- Quinta feira 7 d'Abril. O Artista Joze dos Reis, para celebrar tão venturoso acontecimento exporá em scena o espectaculo seguinte -- a orchestra desempenhará pela vez primeira a nova sinfonia da Esposa Fideli á que seguirá o -- Hymno Imperial; cantado por Madama Emilia Amanti. Patenteando-se ao mesmo tempo a Augusta Effigie de S. M. I., depois terá logar a nova e famosa Arya de Matilde na Opera --- Elizabetta, Rainha de Inglaterra, cantada por a mesma Madama Amanti. Seguirão difficultosas operações athleticas e experiencias da maior destresa desempenhadas pelo Director e Joaquim dos Reis, distinguindo-se em particular com os vistosissimos vôos aerios na brilhante Columna Giratoria. A continuação Madama Emilia Amanti cantará o precioso Hymno da -- SENHORA D. MARIA II., Rainha de Portugal --- concluido que seja, se cantará á pedido de muitas pessoas, que tanto nos favorecem a jocosa -- Tonadilha Hespanhola da Chiquita -- Ou seja o Poeta, o Muzico e a Sevilhana, na qual se desempenharão tragedia e quadras novas. Dando fim a tão variado e escolhido espectaculo com a divertida Pantomima intitulada -- O Sargento Marcos Bomba, ou os Quintos Imperfeitos; a qual depois de um grande numero de scenas mui jocosas e novas n'esta cidade, se concluirá com o engraçado Bayle que tem por titulo -- O Saboiardo Miianez, desempenhado por o Sargento Marcos e a velha Aldeana.

N. B. Com tão plausivel motivo nada se omittirá de gasto nem fadigas, para apresentar neste dia um excellente espectaculo, tanto na sua execução, como no aparato e decencia que se requer; estando o Theatro adornado, e com uma numerosa e brilhante illuminação.

Antes de se faser patente o Augusto Retracto de S. M. I., o Director Joze dos Reis recitará um soneto alusivo a tão fausto dia, apresentando-se tambem duas ninfas com varios disticos dedicados ao mesmo fim.

Principiará ás horas do costume.

AVISOS DIVERSOS.

= Pilulas Vegetaes e Universaes Americanas. = A fama destas pilulas vegetaes do Dr. B. Brandreth pelas grandes curas dellas obtidas, faz com que sejão procuradas com avidez, e dellas fazem uzo tanto nos casos minutos, como nos mais intrincados. São recommendadas por milhares de pessoas a quem ellas tem curado de tisica, influencia, catarros, indigestões, disdeusia, dores de cabeça, dores ou peso em a nuca que geralmente são sintomas de apoplexia, ictericia, febres intermitentes, bilis, escarlatinas, febre amarela, e toda a classe de febres, asma, gota, reumatismos, enfermidades nervosas, dores no figado, pleuresia, debilidade interior, abatimento ne espirito, roturas, inflamações, inchações dos olhos, accidentes, paralisia, hydopresia, bechiga, sarampo, enfermidades dos meninos, tosse de toda a classe, colicas, dor de pedra, lombrigas, desenteria, surdesa, vagados de cabeça, enfermidade de S. João, erisipela, ulceras algumas de 30 annos, cancaros, tumores, inchações nos pés e pernas, almorreimas, irrupção de pelle, sonhos horriveis, pezadellos, toda qualidade de dores e molestias da mulheres, como obstruções, relaxações &c. Em todos os casos estas pilulas serão um remedio certo e simples, porem poderoso, para cura de molestias chronicas, contagiosas ou não, e o que as faz mais adaptaveis a este paiz, he que não tem a menor tendencia a resfriados quando se tomão. Não requerem dieta nem resguardo algum, a sua composição he tão simples que não fazem mal a mais tenra criança. Pelo agradavel de seu effeito e por ser a dose geralmente de 4 a 5, são estas pilulas preferiveis e superiores a qualquer outra medicina. Ellas tem sido a unica medicina de muitas familias por longo tempo, tirando sempre o desejado fim de restabelecer a saude. Sendo um grande preservativo para e escorbuto e tenesmo, e suas consequencias; os maritimos e viajantes não deverião ir sem ellas. Os habitantes do mato e sertão encontrarão nestas pilulas uma medicina que lhes assegure as vidas de seus escravos. O unico deposito das verdadeiras pilulas vegetaes he em casa de D. Knoth agente do author, no rua da Cruz D. 37, para onde se mudou de fora de portas.

N. B. Para maior segurança vai cada caixinha embrulhada em seu receituario, e lacrada com o sello da casa em lacre preto.

= Sahio o N. 12 do Espelho das Bellas, contendo os artigos seguintes: Madrigal -- poesia pernambucana. --- poder da rasão. --- Anecdotas. Vende-se na praça da Independencia D. 37 e 38; na rua do collegio loja de livros D. 12; na botica do snr. Paranhos; e na loja de fasendas do snr. Bourgard.

= O bilhete da segunda parte da primeira Loteria de N. S. do Rosario da Boavista, de numero 3183, pertence a Joze Jacinto do Rego, assistente na cidade da Bahia.

= O snr. Antonio Francisco do Rego Barros, faça o favor annunciar a sua morada para ser procurado, relativo ao preto que se acha em seu poder, apreendido por 2 dos seus moradores.

= No botequim da União, rua dos Quarteis D. 8, precisa-se alugar um negro para o serviço do mesmo.

= Precisa-se alugar um sotão, ou metade de uma casa para uma pessoa; adverte-se que more pouca familia: quem tiver annuncie.

= Quem precisar de algumas canoas de areia tanto para obra, como mesmo para algum terreno, e por preço commodo; advertindo-se que as canoas são de milheiro de tijolos: no caso que algum snr. de olaria precise de algumas ditas canoas para carregar tijolos, e com o competente canoeiro; dirija-se a rua do Rangel D. 17 a tratar o negocio.

= O abaixo assignado em vista do annuncio feito pelo snr. Francisco do Rego Barros, um escravo apreendido por dois seus moradores: roga ao mesmo snr. Barros, que no caso de que dito escravo tenha os signaes seguintes: bastante ladino que parece crioulo, de nome Joze, official de çapateiro, sem barba apenas tem buço, magro não he alto, nos dedos dos pés mostra ter tido umas feridas abobaticas, e nos mesmos pes tem feridas que mostrão ser cravos que pretendem sair, terá de idade 20 a 25 annos; o pode mandar entregar ao seu verdadeiro snr., morador no patio de N. S. do Terço, que gratificará bem a quem o aprehendeo, sem por a menor duvida.

João Gomes Martins.

= Perdeo-se uma carteira de algibeira dos afugados até o viveiro do Muniz no dia 3 do corrente contendo dentro da dita carteira 3 letras uma da quantia de 40$160 rs., sacada contra Francisco José Carneiro a favor de Felis Esteves Vianna vencida em 6 de Fevereiro e duas da quantia de 63$300 rs. cada uma e sacadas contra Joaquim José Bello a favor de Francisco Cavalcante de Albuquerque uma vencida em 30 de setembro e outra em 30 de Dezembro de 1841, e um bilhete da loteria do theatro, dois mil reis em sedulas, uma xave de carteira e mais alguns papeis que só servem ao annunciante; quem a tiver axado e quizer restitui-la leve-a a rua do Livramento loja de fazenda N. 4, que será recompensado: adverte-se que os aceitantes estão previnidos para não pagar senão ao annunciante.

☞ Precisa-se alugar um escravo ou escrava para o serviço de casa : na rua da senzala velha n. 30.

☞ Aluga-se uma casa terrea com bastantes commodos, e quintal, no principio da estrada dos Afflictos, junto ao Manguinho, por preço muito commodo sendo por anno ; quem a pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 12.

☞ Roga-se ao Snr. Antonio Francisco do Rego Barros, o obsequio de annunciar a sua morada, para se lhe fallar a negocio que lhe diz respeito.

☞ Roga-se ao Sr. João Baptista Fragozo, queira mandar receber uma carta vinda de Unna, na rua de S. Rita nova D. 18 lado do nascente.

☞ Precisa-se de uma pessoa, que saiba tirar formigas para empregar-se por algum tempo neste serviço, em um sitio distante desta praça meia legoa : na rua Direita D. 11 terceiro andar.

☞ O Sr. João Rodrigues da Silva Barata, queira annunciar a sua residencia para se lhe entregar uma carta vinda do Maranhão.

☞ Aluga-se metade de uma casa a pessoa capaz e de pouca familia : na rua atraz dos Martirios D. 32.

☞ Joze Soares de Azevedo, Bacharel em Bellas-Letras pela Universidade de Pariz, e Professor da Lingoa Franceza do Lyceo, faz publico que nas casas de sua residencia, na rua dos Quarteis, primeiro sobrado junto á Policia, se acha ensinando Geographia, Lingoa Franceza, e Philosophia. As pessoas que desejarem estudar qualquer destas materias, podem dirigir-se a casa do annunciante a qualquer hora menos das 10 da manhã ao meio dia.

☞ Avisa-se ao publico, e particularmente ao snr. Francisco Xavier Carneiro Lins, que do poder do Major Manoel de Souza Leão desapareceo uma Letra passada pelo mesmo snr. Lins, e em favor de Manoel Thomaz de Souza Leão, senhor do engenho novo da Conceição, da quantia de 350$000 rs., letra, que se acha vencida desde o anno de 1835, e que tem no verso tres pertences, dous passados pelo proprietario da Letra Manoel Thomaz de Souza Leão, e outro por Jacinto Joze de Mello; e para que não seja a mesma Letra negociada, e nem paga pelo snr. Lins, se faz o presente, a fim de que não aleguem ignorancia.

☞ Quem precisar de uma ama parda para cosinhar em casa de homem solteiro, ou de pouca familia : procure na rua das Cruzes D. 18, debaixo do sobrado de um andar, varanda de páo, a qual dá fiador a sua conducta.

☞ Precisa-se de um caixeiro, abil para tomar uma venda nas 5 pontas por balanço, dando fiador a sua conducta : quem pretender, dirija-se a rua da Roda, venda D. 8.

☞ O snr. que por engano levou um chapeo de sol trocado, na Thezouraria Geral, por volta do meio dia, no dia Sabbado 2 do corrente, e deixou outro mais velho, que o do annunciante ; haja por obzequio hir destrocar, no patio do Carmo, sobrado D. 9, 2. andar, que lhe ficará obrigado.

☞ Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, e queira tomar conta de uma criança para a tratar em sua casa, dando-se boa paga : annuncie.

☞ O snr. Antonio Francisco do Rego Barros. que no Diario N. 71 diz ter em seu poder um escravo, que não quer dizer quem he seu snr., senho o escravo ladino, por nome Miguel, nação baca, fulo, grosso, baixo, anda e falla muito apressado, e olha por baixo dos olhos ; pode o mandar com toda a segurança a rua d'Agoas-verdes sobrado D. 10, que alem de se pagar tudo, se ficará muito agradecido, ou annuncie sua morada para se mandar buscar.

☞ Por convenção mutua, o snr. Joze Antonio Pessoa de Carvalho não he mais meu caixeiro. Henrique Zimmer.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para o Havre de Grace, segue viagem impreterivelmente até o fim do corrente mez, a Barca Franceza Hortense, Capitão Morvan Keval, a qual recebe passageiros que para isto tem excellentes commodos ; quem quiser ir de passagem dirija-se a rua da Cruz D. 60.

☞ Para o Rio de Janeiro segue viagem dentro em mui poucos dias o Brigne Escuna Voador por se achar quasi em meia carga, e parte engajada, para passageiros tem excellentes commodos, recebendo ainda alguma carga a frete e escravos : trata-se com Firmino Joze Felis da Roza na rua da Moeda n. 140.

☞ Para o Porto o Brigue Flor de Beiriz sahirá impreterivelmente no dia 12 do corrente ; quem quiser carregar (o pouco que resta) ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se a rua da Cruz n. 57, ou ao Capitaõ Joze Thomaz de Lima a bordo ou na praça do commercio.

LEILAO'.

☞ Manoel Joaquim Pedro da Costa faz Leilão de cem rolos de fumo por conta de Antonio Joze Teixeira Guimarães, e uma porção de feijão em superior estado, em sacas de alqueire velho, por conta de Francisco Joze de Castro, e Joaquim Lopes da Silva, cujo feijão se venderá barato ; Quinta feira 7 do corrente no armazem de Dias Ferreira, e no mesmo armazem se vende a qualquer hora a 6$ reis.

☞ Russell Mellors & Companhia fazem leilão por intervenção do Corretor Oliveira, e em casa deste, Sexta feira 8 do corrente ao meio dia em ponto, de uma grande coleção de livros de authores gregos, latinos, portuguezes, inglezes, francezes, italianos, e hespanhóes, proprios para aquellas pessoas que seguem a vida commercial, a jurisprudencia finalmente para literatos, e curiosos que desejaõ instruir-se e deleitar; adverte-se que tudo se venderá indubitavelmente pelo maior preço que se offerecer em um ou mais lotes a vontade dos pretendentes.

☞ G. A. Brendes a Brandis faz leilão Sexta feira 8 do corrente as 10 horas da manhã, de uma partida de cerveja branca em barricas de 4 duzias, a qual se venderá impreterivelmente pelo maior preço que se offerecer ; na rua da Cruz D. 4.

COMPRAS.

☞ Uma morada de casa terrea em qualquer rua, que não exceda de um conto de reis, para uma Irmandade : na rua de S. Rita nova D. 18 lado do nascente.

☞ O manual Enciclopedico em bom uzo; quem tiver annuncie.

☞ Um Diccionario de inglez para portuguez (grande) por Vieira, ainda mesmo uzado : na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, ou annuncie.

☞ Ainda mesmo sendo uzadas, as obras seguintes : Direito mercantil de Silva Lisboa, Codigo do commercio em portuguez, Reportorio das ordenações, pratica dos tombos ; quem tiver annuncie, e sendo em Olinda deposite-as no Recife.-

VENDAS.

☞ Uma negrinha de boa figura por preço commodo : no pateo do Carmo defronte do portão de S. Theresa, D. 8 ; na mesma se offerece uma parda de bons costumes, e dá fiador a sua conducta, para ama de uma casa de pouca familia, ou de homem solteiro.

☞ Tijolos de alvenaria, ladrilho, tapamento, telha e areia posto na obra, em porções grandes e pequenas : no beco largo da Matriz de S. Antonio D. 6.

☞ Um negro de boa figura, de nação cabinda, caiador e carreiro : na rua do Padre Florianno n. 35 venda junto ao beco tapado.

☞ Duas pretas e um preto, proprios para todo o serviço : na rua Nova loja D. 14

☞ Um excellente methodo de rebeca com muita boas musicas, por preço muito commodo : na rua da Cruz D. 18, segundo andar.

☞ Um carro de 4 rodas para um ou dous cavallos, em bom uzo · no armazem de Miguel Suger no atterro da Boa vista, lado esquerdo, e a tratar com N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 62.

☞ Uma casa terrea na rua de S. Bento na Cidade de Olinda, com chãos proprios, bastantes commodos, quintal quasi murado, e com alguns arvoredos de fructo : na mesma Cidade rua do Amparo D. 7.

☞ Azeite doce a 5$ rs a canada e a garrafa a 640 rs., dito de peixe a 2$240 rs., a canada, toucinho de Santos a 4$500 rs. a arroba, e a libra a 160 rs., manteiga superior a 960 rs., dita a 720 rs., dita a 320 rs., bolaxinha quadrada a 3$ rs. a caixa e em libra a 240 rs., dita redonda a 3$300 rs. a barrica, e a libra a 200 rs., espermacete fino a 840 rs., dito 800 rs., dito Americano a 400 rs., vinhos engarrafados do Porto, Figueira, Bordeaux, e Madeira, sevadinha a 160 rs., sagú a 280 rs., tapioca a 120 rs., feijão mulatinho novo a 9$ rs. o alqueire da medida velha, presuntos a 360 rs. a libra, lingoiças a 360 rs., paios 220 rs., sal de Lisboa a 1$600 rs., Chá superior a 2$560 rs. charutos da Caxoeira em caixas grandes e pequenas café do Rio a 5$, a arroba, e a 180 rs. a libra, sevada a 100 rs. dita : na rua Nova venda D. 33 ao pé da ponte.

☞ Bolaxa boa a 2$ rs. a arroba : na rua da senzala velha no Recife D. 30.

☞ Uma gamela de amarelo muito comprida, larga, e funda, um galo da india muito valente ; uma escrava muito habil prra todo o serviço de uma casa excepto engommar, uma caixa com realejo que toca dando-se corda, um caixa grande em bom estado, e um cabide de amarelo para roupa : na rua da Roda venda D. 8.

☞ Uma casa terrea cita no fim da rua do Cotovello junto ao portão da olaria de Manoel Correia, ou troca-se por outra no bairro de S. Antonio, a qual tem uma porta, duas janelas de frente, com fundo suficiente, chãos proprios, cozinha fora, duas salas, sotão quintal e cacimba, por preço commodo : na rua do Cabugá loja de miudezas junto do Snr. Bandeira.

☞ Uma marqueza uzada, composta de novo, por preço commodo : na rua estreita do Rozario D. 25.

☞ Estampas do Magestozo Sanctuario do Sr. Bom Jesus do Monte, nos suburbios da Cidade de Braga, com todas as magnificas obras que o adornão, e dos lados se lê em portuguez e latim, toda a explicação do que contem, e significa cada uma daquellas obras que apresenta aquella prespectiva : na rua do Colegio loja de chapeos n. 5, no Recife rua da Conceição D. 25, na pracinha do Livramento D. 24 lado do nascente.

☞ Differentes obras de ouro sem feitio, um braço de balança grande, um dito pequeno com conxas de folha em bom estado, e correntes de ferro nas mesmas, alguns pesos de 2 arrobas e de menos: no pateo da S. Cruz padaria defronte da Igreja.

☞ Bichas pretas de superior qualidade, chegadas proximamente : no atterro da Boa vista D. 19 junto ao beco do ferreiro.

☞ Agulheiros com agulhas sortidas de superior qualidade : na rua da Cadeia D. 7 loja do Bourgard.

☞ Vinagre tinto em barris : na rua da Cruz D. 23 casa de Hermano Mehrtens.

☞ Um pianno em muito bom estado, para aprender : na rua das Trincheiras sobrado novo de 2 andares.

☞ Uma vacca boa leiteira : no Hospicio casa passando a do Sr. Pinho Borges.

☞ Compendios de Geometria, proprios para as aulas primarias ; preço 640 rs. : na rua do Colegio loja de livros.

☞ Um preto de 25 annos, de bonita figura, bastante robusto, proprio para todo o serviço de uma casa, e tem algumas habilidades, ou troca-se por uma preta que saiba engommar e coser com perfeição : no atterro da Boa vista D. 40 no primeiro andar.

☞ Um escravo do gentio de angola, de 20 annos ; uma vacca parida de novo, e uma novilha : a fallar com Manoel do Amparo Cajú.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 22 de Outubro de 1840 fugio o mulato Paulo, bastante alto, grosso, cor quasi branca, olhos azues. cabelos acastanhados, pouca barba, de 25 annos, trabalha de carpina e sapateiro, tem um dedo grande do pé direito aberto para fora, com uma orelha furada com um brinco, as costas picadas de chicote que recebeo do seu antigo Sr., he natural do rio de S. Francisco, veio da Bahia, e conta historias de sua patria, sabe tocar viola, quitarra, e dançar : quem o pegar leve a rua de Agoas verdes D. 12 que receberá 100$ rs. de gratificação.

☞ No dia 12 de Abril de 1841 fugio ou furtarão do abaixo assignado, o escravo de nome Caetano, de nação, alto bastante, pouca barba, não falla quasi nada, tem a marca S com travessão, ou outra qualquer, tem um olho que lhe cahe a capela para baixo, he serrador : quem o pegar leve a rua da praia na serrraria do annunciante que receberá 100$ rs. de gratificação.

Antonio Dias da Silva Cardial.

☞ Fugirão na Sexta feira 2 do corrente, do engenho Barra do Pagão 3 escravos com os signaes seguintes : uma mulata de nome Francisca, de 20 annos, baixa, clara, nariz chato, cabelo pixaim e cortado, corpo mediano. Vicente, creolo, casado com a dita, bem preto, barbado, baixo, grossura mediana, bonitote, de 20 annos. Francisco, creolo, de 18 annos, está buçando, cor fula, pernas e corpo cheio, de boa altura ; conduzirão um quartão castanho escuro, tem um pé calçado e silva na testa : quem os pegar será bem recompensado de seu trabalho, sendo nesta praça entenda-se com Antonio Francisco Maia na rua do Vigario

☞ Fugio do engenho Maragi freguesia de Serinhaem, no dia 28 de Março, um negro de nome Francisco, de angola, porem parece creolo, por fallar mui bem, representa ter 30 annos, altura regular, olhos grandes, queixo comprido e alguma couza encovado, muito pouca barba, falta de dentes na frente, pernas tortas, que quando anda encontra os joelhos ; quem o pegar leve ao mesmo engenho a Francisco Tavares Lima, ou nesta praça a Manoel Gonsalves da Silva, na rua da Cadiea, que será recompensado.

☞ No dia 30 de Março ultimo fugio uma cabra de nome Maria Thereza, de boa estatura, bastante ossuda, com uma cicatriz em um dos braços, e outra na testa, cara mui cheia de panos, pés grossos e as pontas algum tanto para dentro, de mais de 40 annos; levou a roupa que quiz porque estava lavando em Beberibe, e ja foi encontrada (dizem) no Rio Formoso, com vestido de chita encarnada franceza, e uma troxa de roupa, e panno da costa na cabeça, inculcando-se por forra : roga-se a quem a quiser pegar ou mandar pegar a referida cabra toda cautella, e cuidado por ser muito matreira, e levem-a ao abaixo assignado defronte dos ultimos arcos da ribeira da Boa vista ao ir para S. Gonçalo, que será recompensado.

José Antonio dos Santos e Silva.

☞ Do engenho Malmapdias fugirão dous escravos, o molecote João, creolo, de 16 a 18 annos, algum tanto fula, olhos grandes, e bem limpos, e com quanto ainda não esteja em altura regular, ja he meio reforçado; bem fallante, e bonito de cara sendo esta bem redonda : o qual no dia 30 de Março depois de disparar um tiro de espingarda fina em sua senhora, a viuva D. Anna Ferreira de Mello, póde-se evadir, carregando em sua companhia uma escrava do abaixo assignado morador no mesmo engenho, a qual escrava he de nome Roza, cor fula acanelada, cara descarnada, beiços não grandes, e iguaes, altura regular, pernas e braços finos, um tanto secca do corpo, representa 25 a 30 annos, e levou as mãos inchadas de palmatoadas que levou no dia 29 de Março, e acompanhou o referido molecote no dia 30 : as pessoas que os pegarem nesta praça, entreguem ao Sr. Francisco José Silveira na rua do Vigario ; na Comarca de S. Antão ao Sr. Tenente Coronel José Cavalcanti Ferrás de Azevedo, ou ao Sr. Antonio João de Lima, ou ao abaixo assignado no dito engenho Malmapidas da mesma comarca de S. Antão, que serão recompensados generosamente.

Antonio Raymundo de Mello.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 6.

Rio de Janeiro; 20 dias, Brigue de Guerra Inglez Biltern, Commandante Carey.

Ilhas de Faulkins, e Montevideo, trasendo do utimo porto 25 dias, Brigue Inglez Hebe de 189 tonel., Cap. Christophers Thomaz Anderson, equip. 13, carga lastro : a Mc. Calmont & Companhia.

Liverpool; 45 dias, Barca Ingleza Thomaz Mellors de 257 tonel., Cap. James Paletrope, equip. 14, carga fazendas: a Russell Mellors & Companhia.

Boston ; 40 dias, Brigue Americano Henry de 153 tonel., Cap. J. L. Mauson, equip. 7, carga azeite de peixe, bacalhão, barricas vasias e &c. : ao Sobre carga.

Caravellas ; 18 dias, Sumaca Brasileira S. Roza de 56 tonel., Cap. Francisco Caetano de Almeida, equip. 6, carga farinha de mandioca : a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Rio Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro, 24 dias, Patacho Brasileiro Aguia de Mangaratiba de 99 tonel., Cap. G. Antonio de Castro, equip. 9, carga carne secca : a Gaudino Agostinho de Barros.

Rio de Janeiro ; 16 dias, Escuna Brasileira Virginia de 123 tonel., Cap. Joze Maria Regio, equip. 11, carga carne secca : a Joaquim Baptis Moreira.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Rio de Janeiro ; Barca Brasileira Firmeza, Cap. Narciso Joze de S. Anna, carga diversos generos.

Cork ; Brigue Inglez Prince Albert, Cap. G. Dolby, carga assucar.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842